

**Despacho n.º 5421/2016**

Por despacho reitoral de 2016/03/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º ciclo de estudos em Matemática, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta do Despacho n.º 4372/2008, publicada no DR n.º 35, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2008, com a última alteração constante do Despacho n.º 7296/2011, publicada no DR n.º 93, 2.ª série, de 13 de maio de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 11 de fevereiro de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 11 de março de 2016 e registada a 1 de abril de 2016 sob o n.º R/A-Ef2617/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Matemática
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 461
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 6 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Matemática

Matemática com Formação Complementar Centrada em Matemática  
Matemática com Formação Complementar em:

Agronomia ou;  
Astronomia ou;  
Física ou;  
Biologia ou;  
Geologia ou;  
Informação Geográfica ou;  
Informática ou;  
Química

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Todos os percursos alternativos do ciclo de estudos**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	90	24
Ciência de Computadores . . . . .	CC	6	—
Física ou Matemática . . . . .	FIS ou M	—	6
Matemática (Quadro 7) ou outras áreas científicas das formações complementares da FCUP, exceto da Formação Complementar em Matemática da FCUP	M ou FCOMP	—	42
Qualquer área científica da UPorto	FCUP QCUP	—	12
<i>Total . . . . .</i>		96	84

## 11 — Observações:

A Licenciatura em Matemática tem uma estrutura básica a que correspondem 90 ECTS obrigatórios em Matemática, 6 ECTS obrigatórios em Ciência de Computadores, 24 ECTS optativos em Matemática (dos quadros 4.1, 5.1 ou 7) e 6 ECTS optativos em Física ou em Matemática (dos quadros 4.1, 5.1 ou 7). Os restantes 54 ECTS correspondem a formação adicional. 42 ECTS da formação adicional devem ser obtidos em unidades curriculares especializadas da área científica de Matemática (Quadro 7) ou em unidades curriculares das formações complementares da FCUP, exceto da Formação Complementar em Matemática. 12 ECTS da formação adicional podem ser obtidos em opções livres da UPorto de qualquer 1.º ciclo, incluindo da FCUP.

A formação adicional denominada Formação Complementar Centrada em Matemática requer 42 ECTS de Matemática do quadro 7.

A formação adicional nos restantes percursos (Formação Complementar em Agronomia ou Astronomia ou Física ou Biologia ou Geologia ou Informação Geográfica ou Informática ou Química) deve satisfazer os requisitos descritos na respetiva formação complementar da FCUP.

Pode ainda o estudante realizar os 42 ECTS em unidades curriculares não satisfazendo os requisitos descritos em nenhum dos dois parágrafos anteriores. Uma configuração deste tipo será intitulada apenas «Licenciatura em Matemática».

## 12 — Plano de estudos

**Universidade do Porto — Faculdade de Ciências****Matemática**

## Licenciado

**Área científica predominante: Matemática**

## Todos os percursos

QUADRO N.º 2

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Álgebra Linear e Geometria Analítica I. . . . .	M	S1	243	42	—	42	84	9	CH, CR.
Análise Real I. . . . .	M	S1	243	42	—	42	84	9	CH, CR, DEN.
Tópicos de Matemática Elementar. . . . .	M	S1	243	42	—	42	84	9	CH, CR.
Laboratório de Matemática . . . . .	M	S1	81	—	28	—	28	3	N.
<i>Total . . . . .</i>			810				280	30	

## QUADRO N.º 3

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Álgebra Linear e Geometria Analítica II . . . . .	M	S2	162	28	—	28	56	6	CH, CR.
Análise Real II . . . . .	M	S2	162	28	—	28	56	6	CH, CR, DEN.
Programação I . . . . .	CC	S2	162	28	28	—	56	6	DEN, CH, CR.
Introdução às Aplicações da Matemática . . . . .	M	S2	162	28	—	28	56	6	N.
Geometria . . . . .	M	S2	162	28	—	28	56	6	CH, CR, AO.
<i>Total</i> . . . . .			810				280	30	

## QUADRO N.º 4

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Análise Real III . . . . .	M	S1	162	28	28	56	6	CH, CR, DEN.
Probabilidades e Estatística . . . . .	M	S1	162	28	28	56	6	CH, CR.
Teoria de Grupos . . . . .	M	S1	162	28	28	56	6	CH, CR, DEN.
Opções 1 . . . . .	M ou FIS ou FCOMP FCUP	S1	324	Depende das uc's escolhidas*			12	Optativas Quadro 4.1.
<i>Total</i> . . . . .			810			280**	30	

\* Cálculo para 56 horas de contacto.

\*\* Variável em função das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

## QUADRO N.º 4.1

## Unidades curriculares de opção

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Algoritmos em Matemática Discreta . . . . .	M	S1	162	28	28	56	6	Optativa N.
Mecânica . . . . .	FIS	S1	162	42	21	63	6	Optativa CH, CR.
UC das formações complementares da FCUP, exceto Matemática.	FCOMP FCUP	S1	162	Depende da uc escolhida*			6	Optativa.

## QUADRO N.º 5

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Análise Complexa . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	CH, CR, DEN.
Análise Numérica . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	CH, CR, DEN.
Equações Diferenciais . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	CH, CR.
Opções 2 . . . . .	M ou FCOMP FCUP	S2	324	Depende das uc's escolhidas*			12	Optativas Quadro 5.1.
<i>Total</i> . . . . .			810			280**	30	

\* Cálculo para 56 horas de contacto.

\*\* Variável em função das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

QUADRO N.º 5.1

## Unidades curriculares de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Estatística Aplicada . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	Optativa CH, CR, DEN.
História da Matemática . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	Optativa CH, CR, D.
Teoria de Anéis e Aplicações . . . . .	M	S2	162	28	28	56	6	Optativa CH, CR, DEN, D.
UC de Matemática (quadro 7) ou das formações complementares da FCUP, exceto Matemática.	M ou FCOMP FCUP	S2	162	Depende da uc escolhida			6	Optativa.

QUADRO N.º 6

## 3.º ano (1.º semestre e 2.º semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Opções . . . . .	M	S1/S2	486	Depende das uc's escolhidas*				18	Optativas Quadro 7. Optativas. Optativas.
Opções UP . . . . .	QACUP	S1/S2	324	Depende das uc's escolhidas*				12	
UC's de Matemática ou das formações complementares da FCUP, exceto Matemática.	M ou FCOMP FCUP	S1/S2	810	Depende das uc's escolhidas*				30	
<i>Total</i> . . . . .			1 620					560**	

\* Cálculo para 56 horas de contacto.

\*\* Variável em função das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

QUADRO N.º 7

## Opções especializadas de Matemática

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Álgebra Aplicada . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Análise e Processamento Digital de Sinal . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Análise Linear . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Complementos de Geometria. . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR, DEN.
Controlo Automático . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Equações às Derivadas Parciais e Análise de Fourier	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Geometria Diferencial . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Introdução à Topologia . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Lógica e Fundamentos . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Matemática Computacional . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Matemática Discreta . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR.
Modelos Matemáticos nas Ciências. . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Otimização e Aplicações . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Projeto Multidisciplinar . . . . .	M	S1/S2	162	—	28	28	6	Optativa N.
Simulação e Processos Estocásticos . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa N.
Teoria de Números e Aplicações . . . . .	M	S1/S2	162	56	—	56	6	Optativa CH, CR, D.

## Formação Complementar em Agronomia

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Agricultura I . . . . .	AGR	S1	162	21	28	49	6	
Bases Fisiológicas de Produção Animal . . . . .	AGR	S1	162	28	21	49	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Agricultura II .....	AGR	S2	162	21	28	49	6	Optativas Quadro 9.
Bases Fisiológicas de Produção Vegetal .....	AGR	S2	162	21	28	49	6	
Opções Agronomia .....	AGR	S1/S2	486	—	—	147	18	
<i>Total</i> .....			1 134			343	42	

## Opções Agronomia

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Horticultura Geral .....	AGR	S1	162	21	28	49	6	Optativa.
Viticultura Geral .....	AGR	S1	162	21	28	49	6	Optativa.
Modo de Produção Biológico .....	AGR	S1	162	21	28	49	6	Optativa.
Bases de Proteção de Culturas .....	AGR	S2	162	28	21	49	6	Optativa.
Fruticultura Geral .....	AGR	S2	162	21	28	49	6	Optativa.
Zootecnia Geral .....	AGR	S2	162	21	28	49	6	Optativa.

## Formação Complementar em Astronomia

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Fundamentos de Astronomia .....	AST	S2	162	35	21	—	56	6	Optativa Quadro 11.
Estrelas .....	AST	S1	162	35	21	—	56	6	
Galáxias .....	AST	S2	162	35	21	—	56	6	
Astronomia Observacional .....	AST	S2	162	—	21	35	56	6	
Astronomia Computacional .....	AST	S1	162	—	14	42	56	6	
Cosmologia Observacional .....	AST	S1	162	35	21	—	56	6	
Opção .....	AST	S2	162	35	21	—	56	6	
<i>Total</i> .....			1 134				392	42	

## Opções Astronomia

## QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Processos Radioativos em Astrofísica .....	AST	S2	162	35	21	56	6	Optativa.
Fluidos e Plasmas em Astrofísica .....	AST	S2	162	35	21	56	6	Optativa.

## Formação Complementar em Biologia

## QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Biologia Celular e Molecular .....	BIOL	S1	162	24	—	24	48	6	Optativa Quadro 13.
Biologia Animal .....	BIOL	S1	162	24	—	24	48	6	
Biologia Vegetal .....	BIOL	S1	162	24	—	24	48	6	
Ecologia Geral .....	BIOL	S2	162	24	24	—	48	6	
Fisiologia Geral .....	BIOL	S2	162	24	—	24	48	6	
Genética Geral .....	BIOL	S2	162	24	—	24	48	6	
Opção Biologia .....	BIOL	S1/S2	162	24	—	24	48	6	
<i>Total</i> .....			1 134				336	42	

## Opções Biologia

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Fisiologia Vegetal .....	BIOL	S2	162	24	24	48	6	Optativa.
Biologia Humana .....	BIOL	S2	162	24	24	48	6	Optativa.
Microbiologia .....	BIOL	S1	162	24	24	48	6	Optativa.
Microbiologia Alimentar .....	BIOL	S2	162	24	24	48	6	Optativa.
Toxicologia Geral .....	BIOL	S1	162	24	24	48	6	Optativa.

## Formação Complementar em Física

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Opção A .....	FIS	S1	162	Depende da uc escolhida*				6	Optativa Quadro 15A.
Eletromagnetismo I .....	FIS	S2	162	28	28	—	56	6	
Laboratório de Física I .....	FIS	S2	162	—	—	48	48	6	
Física Térmica .....	FIS	S1	162	35	21	—	56	6	
Ondas e Meios Contínuos .....	FIS	S1	162	35	21	—	56	6	
Física Moderna .....	FIS	S2	162	35	21	—	56	6	Optativa Quadro 15B.
Opção B .....	FIS	S1	162	Depende da uc escolhida*				6	
<i>Total</i> .....			1 134				384**	42	

\* Cálculo para 56 horas de contacto.

\*\* Variável em função das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

## Opções Física

QUADRO N.º 15A

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Mecânica .....	FIS	S1	162	42	21	63	6	Optativa.
Física I .....	FIS	S1	162	28	28	56	6	Optativa.

## Opções Física

QUADRO N.º 15B

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Laboratório de Física II .....	FIS	S1	162	—	—	48	48	6	Optativa.
Mecânica Quântica I .....	FIS	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.

## Formação Complementar em Geologia

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Mineralogia e Petrologia Geral .....	GEOL	S1	162	28	28	56	6	
Geodinâmica .....	GEOL	S1	162	56	—	56	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Estratigrafia e Paleontologia .....	GEOL	S1	162	28	28	56	6	Optativas Quadro 17.
Métodos em Cartografia Geológica .....	GEOL	S2	162	28	28	56	6	
Elementos de Geologia Estrutural .....	GEOL	S2	162	28	28	56	6	
Opções Geologia .....	GEOL	S1/S2	324	—	—	112	12	
<i>Total</i> .....			1 134			392	42	

## Opções Geologia

## QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Informática Aplicada à Geologia .....	GEOL	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Geoquímica .....	GEOL	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Património Geológico .....	GEOL	S1	162	14	—	42	56	6	Optativa.
Recursos Geológicos .....	GEOL	S1	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Geomorfologia .....	GEOL	S1	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Petrologia Metamórfica .....	GEOL	S1	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Petrologia Ígnea .....	GEOL	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Riscos Geológicos .....	GEOL	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Petrologia Sedimentar e Pedologia .....	GEOL	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Geologia de Portugal .....	GEOL	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.

## Formação Complementar em Informação Geográfica

## QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Localização por Satélite .....	EGEO	S1	162	28	28	56	6	Optativa Quadro 19.
Sistemas de Informação Geográfica .....	EGEO	S1	162	28	28	56	6	
Deteção Remota .....	EGEO	S1	162	28	28	56	6	
Cartografia .....	EEEE	S2	162	28	28	56	6	
Oceanografia .....	EGEO	S2	162	28	28	56	6	
Observação da Terra por Satélite .....	EGEO	S2	162	28	28	56	6	
Opção Engenharia Geográfica .....	EGEO	S1/S2	162	28	28	56	6	
<i>Total</i> .....			1 134			392	42	

## Opções Engenharia Geográfica

## QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Topografia .....	EGEO	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Fundamentos de Informação Geográfica .....	EGEO	S2	162	28	28	56	6	Optativa.

## Formação Complementar em Informática

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Opções Ciência de Computadores . . . . .	CC	S1/S2	1 134	196	196	392	42	Optativas Quadro 21.
<i>Total</i> . . . . .			1 134			392	42	

## Opções Ciência de Computadores

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Programação I . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa (*).
Introdução aos Computadores . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Programação Imperativa . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa (*).
Estruturas Discretas . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Modelos de Computação . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Programação Funcional . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Estruturas de Dados . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa (**).
Desenho e Análise de Algoritmos . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Programação II. . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa (**).
Arquitetura de Computadores . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Lógica Computacional. . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Sistemas de Operação . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Bases de Dados . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Inteligência Artificial . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Compiladores . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Redes de Comunicação . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Métodos de Apoio à Decisão . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Computabilidade e Complexidade. . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Interação Pessoa-Máquina . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Administração de Sistemas . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Arquitetura de Software . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Programação em Lógica . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Sistemas e Aplicações . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.
Sistemas Multimédia . . . . .	CC	S2	162	28	28	56	6	Optativa.
Tecnologias Web . . . . .	CC	S1	162	28	28	56	6	Optativa.

\* Programação I e Programação Imperativa são exclusivas.

\*\* Estruturas de Dados e Programação II são exclusivas.

## Formação complementar em Química

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	P	Total		
Introdução ao Processo Analítico. . . . .	Q	S1	162	28	28	—	56	6	Optativas Quadro 23.
Química Orgânica I . . . . .	Q	S1	162	42	14	—	56	6	
Fundamentos de Química . . . . .	Q	S2	162	28	21	—	49	6	
Opções Química. . . . .	Q	S1/S2	648	Depende das uc's escolhidas*				24	
<i>Total</i> . . . . .			1 134				385**	42	

\* Cálculo para 56 horas de contacto.

\*\* Variável em função das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

## Opções Química

## QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	PL	Total		
Laboratório de Química I . . . . .	Q	S1	162	—	14	42	56	6	Optativa (***)
Laboratório de Química Orgânica . . . . .	Q	S1	81	—	2	26	28	3	Optativa.
Laboratório de Química Inorgânica . . . . .	Q	S1	81	—	—	28	28	3	Optativa.
Química Nuclear e Radioquímica . . . . .	Q	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Química Inorgânica . . . . .	Q	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Química Biológica . . . . .	Q	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Química-Física . . . . .	Q	S1	162	42	14	—	56	6	Optativa.
Introdução à Química dos Materiais . . . . .	Q	S1	162	28	28	—	56	6	Optativa.
Laboratório de Química Geral . . . . .	Q	S2	81	—	—	28	28	3	Optativa (***)
Laboratório de Química II . . . . .	Q	S2	81	—	—	28	28	3	Optativa.
Laboratório de Química Analítica . . . . .	Q	S2	81	—	—	28	28	3	Optativa.
Laboratório de Química-Física . . . . .	Q	S2	81	—	—	28	28	3	Optativa.
Química Inorgânica Biológica . . . . .	Q	S2	162	42	14	—	56	6	Optativa.
Recolha e Tratamento de Amostras . . . . .	Q	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Química dos Alimentos e Nutrição . . . . .	Q	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Química Ambiental . . . . .	Q	S2	162	28	—	28	56	6	Optativa.
Termodinâmica dos Processos Industriais . . . . .	Q	S2	162	—	56	—	56	6	Optativa.

(\*\*\*) Estas unidades são exclusivas.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

7 de abril de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209501798

## Faculdade de Farmácia

## Despacho (extrato) n.º 5422/2016

Por despacho de 09 de março de 2016 do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea R) do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da UP e alínea R) do artigo 17.º dos Estatutos da FFUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professora Auxiliar com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, à Doutora Marcela Alves Segundo. Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

4 de abril de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209508561

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Despacho n.º 5423/2016

## Título de Especialista nas áreas da Escola Superior de Design do IPCA

O artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior, dispõe que no âmbito do ensino superior politécnico é conferido o título de especialista que comprova a qualidade e especial relevância do currículo profissional numa determinada área para o exercício de funções docentes no ensino superior politécnico.

O Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, dispõe no n.º 2 do artigo 3.º que o título de especialista releva para efeitos da composição do corpo docente das Instituições Ensino Superior e para a carreira docente do ensino superior politécnico.

O Regulamento para a atribuição do título de especialista no IPCA, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de maio, doravante Regulamento, define o respetivo procedimento e dispõe que o título de especialista é atribuído mediante aprovação em provas públicas.

O artigo 7.º desse Regulamento refere-se que a área das provas corresponde às áreas científicas constantes dos Grupos dos Departamentos de cada uma das unidades orgânicas de ensino (Escolas) do IPCA. Por sua vez o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento refere que as áreas científicas têm de corresponder a áreas de formação ministradas em uma das Escolas do IPCA ou do consórcio de que este faça parte.

O n.º 3 desse artigo acrescenta que a lista anexa ao Regulamento contém todas as especialidades reconhecidas, competindo ao Presidente do IPCA, por proposta do Conselho Técnico Científico, reconhecer outras especialidades ou eliminar qualquer das existentes.

O anexo 2 desse Regulamento para a atribuição do título de especialista no IPCA contém as especialidades da Escola Superior de Tecnologia, na qual estão incluídas as do Departamento de Design.

Considerando que a Escola Superior de Design é uma unidade orgânica de ensino e investigação do IPCA, criada pelo Conselho Geral, por deliberação de 10 de novembro de 2014, e autorizada pelo Governo, através do Despacho n.º 6936/2015, de 15 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de junho. Com a entrada em pleno funcionamento da Escola Superior de Design desde 4 de julho de 2015, verificou-se a transferência das áreas disciplinares e científicas do Departamento de Design para a atual escola.

Tendo presente:

A necessidade de se adequar o anexo 2 do Regulamento à atual realidade da existência de três Escolas do IPCA.

Que o Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Design propôs a integração e a manutenção das especialidades incluídas no Departamento de Design do anexo 2 do Regulamento para a atribuição do título de especialista no IPCA.

Que o artigo 21.º do Regulamento para a atribuição do título de especialista no IPCA dispõe que compete ao Presidente do IPCA emitir despachos interpretativos e de integração de lacunas.

Que há necessidade de se fazer uma interpretação do anexo 2 do Regulamento para a atribuição do título de especialista no IPCA, no sentido